



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4966, DE 20 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005, com base no Ofício n.º 883/2006/GS/SMS, de 14 de julho de 2006,

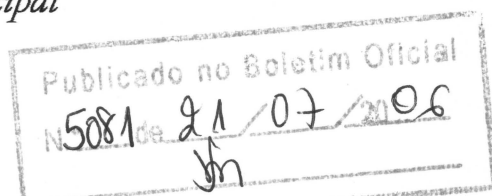
DECRETA :

Art. 1.º - Dois Cargos em Comissão, Símbolo CC/3, criados através da Lei n.º 1.895/05, ficam denominados "Assistente de Atendimento Especializado" e "Assistente Operacional", e automaticamente, integrados à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de julho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4966, DE 20 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.895, de 01 de julho de 2005, com base no Ofício n.º 883/2006/GS/SMS, de 14 de julho de 2006,

DECRETA :

Art. 1.º - Dois Cargos em Comissão, Símbolo CC/3, criados através da Lei n.º 1.895/05, ficam denominados “Assistente de Atendimento Especializado” e “Assistente Operacional”, e automaticamente, integrados à Subsecretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de julho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal